PORTARIA CAU-RR Nº 001/2016

A Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o feriado municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 20 de janeiro – Quarta-Feira (feriado do Dia de São Sebastião, padroeiro de Boa Vista);

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2016.

Arq. Urb. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA
Presidente em Exercício do CAU/RR